



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 507, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Gestante à servidoras municipais que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidoras mencionadas no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
01	8792-0	Janaina da Silva Menezes	Técnico de Enfermagem	25/07/22 a 21/01/23
02	9139-1	Lea dos Santos Fraga	Professor de Inglês	25/07/22 a 21/01/23
03	3327-8	Gislaine Furtado Tosta	Odontóloga	10/08/22 a 05/02/23
04	6559-5	Michely Tadeu Arias Mustafá	Cozinheira Escolar	08/08/22 a 03/02/23

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de agosto de 2022.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL  
EDIÇÃO N.º 3161 DE 22/08/2022